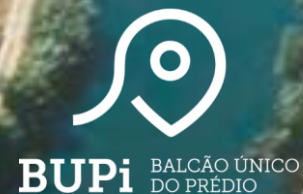


# BALCÃO DE ATENDIMENTO MUNICÍPIO DE ESTARREJA



O SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADO PRETENDE REALIZAR A REPRESENTAÇÃO GRÁFICA GEORREFERENCIADA (RGG) DOS PRÉDIOS RÚSTICOS OU MISTOS (DESCRITOS NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL COM ARTIGOS RÚSTICO E URBANO)

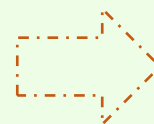
**ONLINE (BUPI.GOV.PT)**

ACESSO COM CHAVE MÓVEL DIGITAL  
OU LEITOR DE CARTÕES

(CARECE DE VALIDAÇÃO POR TÉCNICO HABILITADO)



**PODERÁ LOCALIZAR AS  
SUAS PROPRIEDADES DE  
DUAS FORMAS:**



**NO BALCÃO DE ATENDIMENTO  
MARCAÇÃO ATRAVÉS DO TELEFONE  
234 840 600**

# BALCÃO DE ATENDIMENTO MUNICÍPIO DE ESTARREJA



NO BALCÃO DE ATENDIMENTO SERÃO APRESENTADAS AO PROMOTOR FOTOGRAFIAS AÉREAS DO MUNICÍPIO, EM DIFERENTES ANOS  
**SERÁ SEMPRE O PROMOTOR DA RGG A INDICAR A LOCALIZAÇÃO E LIMITES DAS SUAS PROPRIEDADES**  
**O BUPI TEM UMA APLICAÇÃO PARA TELEMÓVEL QUE PERMITE AO UTILIZADOR DELIMITAR, NO TERRENO, A SUA PROPRIEDADE.**

## **Local de Atendimento**

Edifício Municipal DGUT – Divisão de Gestão Urbanística e Territorial  
(antigo quartel da GNR, centro da cidade)

## **Horário de Atendimento**

Segundas, quartas e sextas-feiras, das 9:00 h às 17:00

## **Atendimento por Marcação Prévia**

Telefone 234 840 600

E-mail: [plataforma.sig@cm-estarreja.pt](mailto:plataforma.sig@cm-estarreja.pt)

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:** CARTÃO DE CIDADÃO OU BILHETE DE IDENTIDADE E CARTÃO DE CONTRIBUINTE  
CADERNETA PREDIAL (FINANÇAS) OU ARTIGO MATRICIAL  
CERTIDÃO DA CONSERVATÓRIA (CASO EXISTA)

**SIM**

**É A PARTE INTERESSADA?**

**NÃO**

**É O PROPRIETÁRIO?**

O SEU NOME CONSTA NA CADERNETA PREDIAL OU CERTIDÃO DA CONSERVATÓRIA? – NÃO NECESSITA DE MAIS DOCUMENTOS

NESTE CASO ESTARÁ A REPRESENTAR A PARTE INTERESSADA.

**É O POSSUIDOR?**

ESCRITURA QUE COMPROVE TITULARIDADE DO(S) PRÉDIO(S) OU DECISÃO JUDICIAL

DEVERÁ APRESENTAR PROCURAÇÃO SIMPLIFICADA (DISPONIBILIZADO EM BUPI.GOV.PT) OU UMA PROCURAÇÃO FORMAL

**É HERDEIRO?**

HABILITAÇÃO DE HERDEIROS OU OUTRO DOCUMENTO QUE O COMPROVE

**PESSOA COLETIVA?**

CERTIDÃO PERMANENTE OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE A LEGITIMIDADE DE REPRESENTAÇÃO (NOMEAÇÃO DE ÓRGÃOS SOCIAIS, TERMO DE POSSE, ...)

DEVERÁ APRESENTAR AINDA OS DOCUMENTOS MENCIONADOS, NO CASO DE O REPRESENTADO SER O POSSUIDOR, UM HERDEIRO OU REPRESENTANTE DE PESSOA COLETIVA